**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.335,** DE 4 DE ABRIL DE 2018 - desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa – Pólo”,** localizada no município de Itaquiraí, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.632, de 10/04/2018, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.853**, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa – Polo**, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.262, de 04/10/2016, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.121**, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa – Pólo”**, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.509, de 05/09/2013, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N°10.120**, DE 13 DE AGOSTO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2012, na **“Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa – Pólo”,** localizada no município de Itaquiraí, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.509, de 05/09/2013, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9194**, de 15 de dezembro de 2009 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa – Pólo”**, de Itaquiraí/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 25.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9124**, de 3 de setembro de 2009 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa – Pólo”,** localizada no Núcleo Urbano P. A. Sul Bonito, Itaquiraí/MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.552, de 29/09/2009, pág. 5.